

Rectificação n.º 70/2005 — AP. — Na sequência da publicação do aviso n.º 9949/2004 (2.ª série) — AP, no apêndice n.º 157 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, referente ao Regulamento Municipal de Toponímia e Nomenclatura de Polícia, por ter saído com inexactidão o aviso, faz-se público que, para efeitos de rectificação do mesmo, onde se lê «[...] projecto de Regulamenta Municipal [...]» deve ler-se «[...] projecto de Regulamento Municipal [...]» e ainda onde se lê «[...] verificam-se algumas alterações ao texto inicial [...]» deve ler-se «[...] verificaram-se algumas alterações ao texto inicial [...]».

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

Rectificação n.º 71/2005 — AP. — Na sequência da publicação do aviso n.º 1087/2004 (2.ª série) — AP, no apêndice n.º 22 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 2004, referente ao projecto de Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, por ter saído com inexactidão, faz-se público que, para efeitos de rectificação do mesmo, no aviso onde se lê «[...] com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2004, de 11 de Janeiro [...]» deve ler-se «[...] com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro [...]». No preâmbulo, onde se lê «[...] O Decreto-Lei n.º 264/2004, de 25 de Novembro [...]» deve ler-se «[...] O Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro [...]» e onde se lê «[...] O Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]» ainda onde se lê «[...] Lei n.º 5-A/2004, de 11 de Janeiro, do referido no Decreto-Lei n.º 264/2004, de 25 de Novembro, e nos artigos 1.º, 9.º, 17.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do referido no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e nos artigos 1.º, 9.º, 17.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 15.º, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 30.º, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 32.º, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 33.º, n.º 4, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 34.º, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]». No artigo 36.º, n.º 2, alínea d), onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 309/2004, de 16 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro [...]». No artigo 47.º, n.º 1, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 309/2004, de 16 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro [...]». No artigo 68.º, onde se lê «[...] Decreto-Lei n.º 310/2004, de 18 de Dezembro [...]» deve ler-se «[...] Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro [...]».

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 844/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, as rescisões dos contratos a termo certo, celebrados ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, alínea d), do artigo 18.º, e n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

Isabel Cristina Pires Rangel Caetano — na categoria de auxiliar de acção educativa, com início em 15 de Março de 2004, escala 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses.

Rui Manuel Andrade Teixeira — na categoria de motorista de ligeiros, com início em 5 de Dezembro de 2003, escala 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargês*.

Aviso n.º 845/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, abaixo indicados, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

Rui Manuel Andrade Teixeira — na categoria de motorista de ligeiros, com início em 5 de Dezembro de 2003, escala 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses.
 Lucília Batalha Duarte Gaspar — na categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, com início em 9 de Dezembro de 2003, escala 1, índice 400, pelo prazo de 12 meses.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargês*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 846/2005 (2.ª série) — AP. — De conformidade com o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo presente se torna pública a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2004 por esta Câmara.

Designação	Natureza do procedimento	Adjudicatário	Data da adjudicação	Valor da adjudicação (em euros)
Construção de balneários no estádio municipal	Concurso público	Soprocil, S. A.	22-3-2004	677 650,15
Reparação de arruamentos e vias — pavimentação do arruamento entre o pavilhão do Clube Desportivo os Olhanenses e B.º 11 de Março.	Concurso limitado s/ publicação de anúncio	Construções Marques & Guedes, L.ª	28-1-2004	99 791,35
Construção de biblioteca municipal	Concurso público	José Coutinho, S. A.	14-5-2004	1 899 900,59
Colocação de contentores semienterrados para recolha de RSU's do tipo <i>molok</i> .	Ajuste directo	Guerreiro & Riscado, L.ª	27-1-2004	20 850,00